



## Indicador 12 – Ordenamento do Território

### Sub-Indicador B – Consolidação do Espaço Urbano

#### B.1 - Taxa de execução do espaço urbanizável

$$\frac{\text{Espaço..urbanizável..ocupado..no..município..(data..actual)}}{\text{Espaço..urbanizável..do..município..no..PDM ..em..vigor}} \times 100$$

- Este indicador pretende avaliar a **dinâmica de preenchimento e de consolidação dos espaços urbanizáveis contidos nos perímetros urbanos.**
- Pretende-se aferir a efectiva concretização da edificação nos espaços definidos para essa finalidade no instrumento de gestão territorial em vigor (o PDM).

#### Informação (variáveis) a tratar:

- Espaço urbanizável ocupado (ha) à data actual (ano de referência).
- Espaço urbanizável (ha) do município no PDM em vigor.



## Indicador 12 – Ordenamento do Território

### Sub-Indicador B – Consolidação do Espaço Urbano

B.2 – Percentagem de novos fogos construídos em solo rural relativamente ao total de novos fogos no município (desde a entrada em vigor do PDM)

$$\frac{N.^{\circ}..de..novos..fogos..construídos..em..solo..rural}{N.^{\circ}..de..novos..fogos..construídos..no..município} \times 100$$

- Este indicador pretende avaliar a **dinâmica da construção de alojamento fora dos perímetros urbanos**.
- Pretende-se estabelecer uma relação entre a construção de alojamento fora dos perímetros urbanos e a construção de alojamentos no município.

Informação (variáveis) a tratar:

- N.º de fogos construídos fora dos perímetros urbanos no período de vigência do PDM.
- N.º total de fogos construídos no município no período de vigência do PDM.



## Indicador 12 – Ordenamento do Território

### Sub-Indicador C – Renovação e Reabilitação Urbana

#### C.1 – Recuperação do edificado existente

$$C.1 - \frac{\text{Total de Lic. concedidas (edif.) pela CM p/ reconstruções}}{\text{Total de Lic. concedidas (edif.) pela CM p/ construção}} \times 100$$

- Este indicador pretende avaliar a **dinâmica verificada no concelho tendente à recuperação do edificado existente**.
- São contabilizadas as licenças concedidas nos **últimos três anos**.
- Os tipos de obra **Ampliação e Alteração foram excluídos** na medida em que não representam tão claramente uma intenção de recuperação, mas sim operações sobre imóveis com vista à melhoria das suas condições no quadro da função que desempenham (residencial, comércio, serviços e outras).

#### Informação (variáveis) a tratar:

- Total de Licenças concedidas (edifícios) pela CM para reconstruções.
- Total de Licenças concedidas (edifícios) pela CM para construção.



## Indicador 12 – Ordenamento do Território

### Sub-Indicador C – Renovação e Reabilitação Urbana

#### C.2 - Recuperação do edificado existente (concretizado)

$$C.2 - \frac{\text{Total de Obras Concluídas (edifícios) – reconstruções}}{\text{Total de Obras Concluídas (edifícios)}} \times 100$$

- Na mesma linha do sub-indicador anterior (C.1), pretende-se **avaliar a dinâmica concretizada tendente à recuperação do património edificado**.
- São contabilizadas as obras concluídas nos **últimos três anos**.

#### Informação (variáveis) a tratar:

- Total de Obras Concluídas (edifícios) – Reconstruções
- Total de Obras Concluídas (edifícios).



## Indicador 12 – Ordenamento do Território

### Sub-Indicador C – Renovação e Reabilitação Urbana

#### C.3 - N.º absoluto de acções de requalificação, remodelação ou recuperação de edifícios públicos (desenvolvidas pelas Câmaras Municipais ou Administração Central)

Pretende-se, mais precisamente com este sub-indicador, avaliar o esforço da administração (central e, sobretudo local) em acções tendentes à recuperação e valorização de edifícios públicos, acções normalmente associadas à recuperação de imóveis degradados, mas com valor (arquitectónico, histórico, patrimonial), para a instalação de, normalmente, equipamentos públicos.

#### Informação (variáveis) a tratar:

- Número de acções de requalificação, remodelação ou recuperação de edifícios públicos (desenvolvidos pelas CM ou Administração Central)



## Indicador 12 – Ordenamento do Território

### Sub-Indicador C – Renovação e Reabilitação Urbana

#### C.4 - Acções de intervenção de restauro, renovação, reabilitação ou requalificação em espaço urbano

$$\frac{\text{Total.da.área.abrangida.pelo.plano / acção}}{\text{Total.da.área.abrangida.pelos.perímetros.urbanos}} \times 100$$

- Pretende-se uma breve descrição de **intervenção sobre áreas contidas nos perímetros urbanos**, por via da execução de planos, Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU), Programas de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD), programas comunitários, etc.
- Serão contabilizadas as **acções implementadas nos últimos 3 anos**.
- As acções referenciadas para o sub-indicador C.3 não serão tidas em consideração (visto reportarem-se a acções específicas sobre imóveis), uma vez que este sub-indicador pretende avaliar intervenções sobre áreas mais alargadas contidas nos perímetros urbanos.

#### Informação (variáveis) a tratar:

- Acções de intervenção de renovação, reabilitação ou requalificação urbana em espaço urbano, implementados nos últimos 3 anos.
- Total da área abrangida pelos perímetros urbanos do município (PDM em vigor).